



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

PORTARIA Nº 20/2018

***NOMEIA OS MEMBROS PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de acordo com a Lei 1066 de 08 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Capim Branco, cujo mandato será de 2 anos:

Representantes do Poder Público Municipal

Titulares

Juliano Henrique Teodoro

Suplentes

Nilber Rodrigues da Silva

Luciana de Avelar

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de abril de 2018

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal